

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 038/2017

Ementa: Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 038/2017 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente destinar ações no sentido de melhoria na qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. O Poder Executivo apresentou conforme Proposta Ministério das Cidades de nº 27522/2017 e Pré-convênio nº 857030/2017, suportado por dotação própria do orçamento vigente através de crédito especial, com reflexo financeiro de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) no ano de sua execução.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Cabe ressaltar que a rua, assim como a calçada, é um elemento urbano que deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos. Não sendo esta classificada apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os usuários. Trata-se de um componente estruturador

das cidades, de suas formas de desenvolvimento e de suas relações com o meio urbano.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente à abertura de crédito especial. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 19 de dezembro de 2017


Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente


Ver. João Martins Boaventura

Relator


Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Membro